



ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 68/2022

Processo nº 23411.005557/2022-14

ANEXO III
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO DO PARANÁ
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO N.º 51/2022

O **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO DO PARANÁ - IFPR**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Av. Victor Ferreira do Amaral, 306 – Tarumã. CEP: 82530-230, na Cidade de Curitiba, Estado Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 10.652.179/0001-15, neste ato representado pelo seu Pró-Reitor de Administração Senhor GUTEMBERG RIBEIRO, inscrito no CPF sob o nº 588.399.846-15, designado pela Portaria de Pessoal DEAC/GR/IFPR nº 259, de 05 de julho de 2022, publicada no DOU de 06 de julho de 2022, seção 2, página 27, de acordo com a competência delegada por intermédio da Resolução/IFPR nº 03, de 27 de março de 2019, que regulamenta o Artigo 27 do Regulamento Geral do IFPR, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para registro de preços nº **51/2022**, publicado no Diário Oficial da União – D.O.U de 24/08/2022, processo administrativo nº 23411.005557/2022-14 resolve registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ata, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, conforme consta no Termo de Homologação disponível no site <https://www.gov.br/compras/pt-br/>, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços visando a escolha de proposta mais vantajosa para formação de Ata de Registro de Preços para a **aquisição de equipamentos com vista ao desenvolvimento de projetos de pesquisa científica e tecnológica, ações de extensão e de cultura dos campi do IFPR** com vista ao fomento da inovação no âmbito deste Instituto, em consonância com os objetivos do Edital nº 07, de 08 de fevereiro de 2022 do **PROEQ/2022**.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

- 2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s), constitui o Anexo I desta Ata.
- 2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ;

3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

- 3.2.1. IFPR – Campus Paranavai (UASG 158398);
- 3.2.2. IFPR – Campus Pinhais (UASG 156154);
- 3.2.3. IFPR – Campus Paranaguá (UASG 158397);
- 3.2.4. IFPR – Campus Umuarama (UASG 158402);
- 3.2.5. IFPR – Campus Palmas (UASG 154676);
- 3.2.6. IFPR – Campus Londrina (UASG 154699);
- 3.2.7. IFPR – Campus Ivaiporã (UASG 154675);
- 3.2.8. IFPR – Campus Colombo (UASG 156547);
- 3.2.9. IFPR – Campus Assis Chateaubriand (UASG 154671);
- 3.2.10. IFPR – Campus Barracão (UASG 156542).

4. DA ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de **12 meses**, a partir do(a) data de assinatura, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

- 6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- 6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- 6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 6.9.1. por razão de interesse público; ou
- 6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

- 7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
- 7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.
- 7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).
- 7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

- 8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.
- 8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.



Documento assinado eletronicamente por GUTEMBERG RIBEIRO, Pro-Reitor(a), em 07/10/2022, às 12:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_organizacao_externo=0, informando o código verificador 1982681 e o código CRC 32F7AC74.

**ANEXO I DA ARP
PROPOSTAS DEFINITIVAS DAS EMPRESAS E PREÇOS REGISTRADOS DISPONÍVEIS NO SITE**

< [HTTPS://WWW.GOV.BR/COMPRAS/PT-BR](https://www.gov.br/compras/pt-br) >

RELAÇÃO DAS EMPRESAS VENCEDORAS E VALORES HOMOLOGADOS

ITEM	DENOMINAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE TOTAL	VALOR HOMOLOGADO	FORNECEDOR	CNPJ FORNECEDOR	VALOR HOMOLOGADO	TOTAL
1	DESRUPTOR/SONICADOR ULTRASSÔNICO (550 W)	SONICADOR DE PONTEIRA ULTRASSÔNICO (DESRUPTOR DE CÉLULAS). POTÊNCIA MÍNIMA DE 550W. CIRCUITO ELETROELETRÔNICO VENTILADO COM CONTROLE DE TEMPO PROGRAMÁVEL, DE POTÊNCIA AJUSTÁVEL E PULSADOR DIGITAL CONTÍNUO. GABINETE ACÚSTICO EM AÇO INOX COM AJUSTE DE ALTURA PARA VÁRIOS TAMANHOS DE RECIPIENTES. PAINEL DE COMANDO DE FÁCIL OPERAÇÃO E VENTILAÇÃO FORÇADA NO TRANSDUTOR ULTRASSÔNICO. ALIMENTAÇÃO 110 OU 220	UNIDADE	1	R\$ 23.498,60	SAINT VALLEN BIOTECNOLOGIA LTDA	13.213.516/0001-66	R\$ 23.498,60	

		VOLTS. FREQUÊNCIA 50/60HZ. FREQUÊNCIA ULTRASSÔNICA 20 KHZ. ACOMPANHA DUAS PONTEIRAS: MICRO DE 4 MM E MACRO DE 13 MM						
2	CÂMARA DE CONTAGEM NEUBAUER MELHORADA	CÂMERA DE PROFUNDIDADE RGB-D CAPAZ DE GERAR POINT-CLOUDS E PARA DESENVOLVIMENTO DE APLICAÇÕES EM ROBÓTICA MÓVEL E VISÃO COMPUTACIONAL, COM USO EM AMBIENTES EXTERNOS E INTERNOS. O PRODUTO DEVE DISPONIBILIZAR UM KIT DE DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE (SDK) DE CÓDIGO ABERTO FORNECIDO E MANTIDO PELO FABRICANTE COM SUPORTE AO FRAMEWORK (ROS) ROBOT OPERATING SYSTEM. DEVE POSSUIR SISTEMA DE AUTO-CALIBRAÇÃO, IMU INTEGRADA E INCLUIR TODOS CABOS E FONTES DE ALIMENTAÇÃO NECESSÁRIOS PARA CONEXÃO E FUNCIONAMENTO. GARANTIA: 1 ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. RESPEITANDO OS SEGUINTE PARÂMETROS DE FUNCIONAMENTO: MEDIÇÃO DE PROFUNDIDADE (D): FAIXA DE DISTÂNCIA: 0,1-10M. TECNOLOGIA: INFRAVERMELHO ATIVO STEREO. CAMPO DE VISÃO (FOV): 86° × 57° (±3°). RESOLUÇÃO: 1280 × 720. TAXA DE ATUALIZAÇÃO: 90 FPS. IMAGENS (RGB): CAMPO DE VISÃO (FOV): (H × V × D): 69.4° × 42.5° × 77° (±3°). RESOLUÇÃO: 1920 × 1280. TAXA DE ATUALIZAÇÃO: 30 FPS. INTERFACE: USB-C 3.1 GEN 1. FIXAÇÃO: 1 PONTO DE MONTAGEM DE 1/4 POL. PARA TRIPÉ E 2 PONTOS DE MONTAGEM M3 PARA PARAFUSOS. DIMENSÕES MÁXIMAS: 90 MM (C) × 25 MM (P) × 25 MM (A). TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: 0°C~35°C. ALIMENTAÇÃO: EXCLUSIVAMENTE PELA PORTA USB. MODELO DE REFERÊNCIA: SIMILAR AO INTEL - REALSENSE D435I	UNIDADE	1	R\$ 4.113,00	VILLARD COMERCIAL EIRELI	03.411.895/0001-45	R\$ 4.113,00
4	NOTEBOOK COM PROCESSADOR CORE I5	NOTEBOOK COM PROCESSADOR CORE I5 OU EQUIVALENTE COM NO MÍNIMO 8GB DE MEMÓRIA RAM, HD COM NO MÍNIMO 265GB, TELA DE 15 POLEGADAS OU MAIOR, COM SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 11. DEVERÁ POSSUIR ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM TERRITÓRIO NACIONAL, GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO, MANUAL, FONTE E DEMAIS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS À SUA OPERAÇÃO. O MODELO DO PROCESSADOR OFERTADO DEVERÁ SER EXPLICITADO NA PROPOSTA DE FORNECIMENTO E COM ANO DE INTRODUÇÃO OU LANÇAMENTO DO MODELO A PARTIR DE 2019. ARQUITETURA X86, COM SUPORTE 32 E 64 BITS, UTILIZAÇÃO DE SISTEMAS OPERACIONAIS DE 64 BITS, CONTROLADOR DE MEMÓRIA E PROCESSAMENTO GRÁFICO INTEGRADOS AO PROCESSADOR. VELOCIDADE (MÍNIMA) DE OPERAÇÃO MÁXIMA DO PROCESSADOR (TURBO), SEM O USO DE OVERCLOCK DE 3,7 GHZ; QUANTIDADE MÍNIMA DE 4 NÚCLEOS FÍSICOS DO PROCESSADOR. CAPACIDADE TOTAL MÍNIMA DE 6MB DE CACHE INTEGRADO AO PROCESSADOR; FREQUÊNCIA MÍNIMA DE OPERAÇÃO DO MÓDULO DE MEMÓRIA SDRAM TIPO DDR4 DENTRO DOS PADRÕES RECOMENDADOS PARA O PROCESSADOR, NÃO PODENDO SER ABAIXO DO CLOCK PADRÃO MÍNIMO; TAMANHO MÍNIMO DE MEMÓRIA RAM DE 8MB; CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO MÍNIMO DE ESTADO SÓLIDO (SSD) NVME DE 500GB; A PLACA-MÃE DEVE PROVER TOTAL SUPORTE ÀS ESPECIFICAÇÕES DO RESPECTIVO EQUIPAMENTO PARA O PROCESSADOR, MEMÓRIA RAM, INTERFACE DE VÍDEO E UNIDADE DE ARMAZENAMENTO; A PLACA-MÃE DEVE SER DO MESMO FABRICANTE DO MICROCOMPUTADOR OU PROJETADA ESPECIFICAMENTE PARA O EQUIPAMENTO COM DIREITOS COPYRIGHT, NÃO SENDO ACEITO PLACAS DE LIVRE COMERCIALIZAÇÃO NO MERCADO, NEM EM REGIME DE OEM; POSSUIR, PELO MENOS UMA SAÍDA HDMI, SEM O USO DE ADAPTADORES; POSSUIR, NO MÍNIMO, 3 PORTAS USB, SENDO 2 PORTAS COMPATÍVEL COM A TECNOLOGIA USB 3, NÃO SENDO PERMITIDA A UTILIZAÇÃO DE HUBS; POSSUIR, NO MÍNIMO, 01 (UMA) INTERFACE RJ-45 GIGABIT ETHERNET (10/100	UNIDADE	1	R\$ 3.745,00	COMPUTECH INFORMATICA LTDA	09.170.651/0001-02	R\$ 3.745,00

		<p>/1000); POSSUIR INTERFACES PARA ÁUDIO ESTÉREO (MIC-IN E LINE-OUT), PODENDO SER DO TIPO COMBO. POSSUIR DE REDE SEM FIO INTEGRADA NO EQUIPAMENTO, SEM QUAISQUER ADAPTADORES, COMPATÍVEL COM PROTOCOLO IEEE 802.11AC; POSSUIR INSTALADO E LICENCIADO O SISTEMA OPERACIONAL MICROSOFT® WINDOWS 10 PROFESSIONAL 64 BITS, OEM, COM A CHAVE NA BIOS OU INDICADA NO SELO GML/COA (RÓTULO DE SOFTWARE ORIGINAL MICROSOFT), INSTALADO PELO FABRICANTE, EM PORTUGUÊS DO BRASIL (PT BR) E ACOMPANHADO DA RESPECTIVA DOCUMENTAÇÃO; POSSUIR CONTROLADORA DE VÍDEO INTEGRADA COM PONTUAÇÃO MÍNIMA DE VÍDEO INTEGRADA COM DESEMPENHO NO PASSMARK GPU MARK, G3DMARK (DISPONÍVEL NO ENDEREÇO ELETRÔNICO HTTPS://WWW.VIDEOCARDBENCHMARK.NET/GPU_LIST.PHP); POSSUIR NO MÍNIMO, 1 (UM) MICROFONE E 1 (UM) ALTO FALANTE INTEGRADO AO EQUIPAMENTO, CONECTADO DIRETAMENTE À CONTROLADORA DE SOM DO PRÓPRIO MICROCOMPUTADOR PESSOAL, SEM ADAPTAÇÕES; POSSUIR WEBCAM INTEGRADA NA PARTE SUPERIOR CENTRAL DA TELA E RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 720P HIGH DEFINITION (HD); POSSUIR TELA DE TAMANHO MÍNIMO DE 15 POLEGADAS, FULL-HD, COM PROPORÇÃO DE 16:9; POSSUIR TECLADO COMPATÍVEL COM LINGUAGEM PORTUGUÊS BR; POSSUIR ADAPTADOR DE ALIMENTAÇÃO BIFÁSICO AUTOMÁTICO DO MESMO FABRICANTE DO NOTEBOOK E TOTALMENTE COMPATÍVEL COM O MESMO, COM CONECTOR (PLUG) DO CABO DE ALIMENTAÇÃO COM 3 PINOS, PADRÃO NBR14136; O FABRICANTE DO EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR DIREITOS DE EDIÇÃO DO BIOS COM O FORNECIMENTO DE ...</p>						
5	LIDAR PORTÁTIL INTEGRADO COM CÂMERA RGB	<p>LIDAR PORTÁTIL INTEGRADO COM CÂMERA RGB, O SENSOR DEVERÁ POSSUIR TECNOLOGIAS DE DETECÇÃO DO TIPO LASER E SENSOR RGB INTEGRADOS E DEVE DISPONIBILIZAR UM KIT DE DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE (SDK) DE CÓDIGO ABERTO FORNECIDO E MANTIDO PELO FABRICANTE COM SUPORTE AO FRAMEWORK (ROS) ROBOT OPERATING SYSTEM. DEVE POSSUIR SISTEMA DE AUTOCALIBRAÇÃO, IMU INTEGRADA E INCLUIR TODOS CABOS E FONTES DE ALIMENTAÇÃO NECESSÁRIOS PARA CONEXÃO E FUNCIONAMENTO. GARANTIA: 1 ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. DEVERÁ RESPEITAR OS SEGUINTE PARÂMETROS TÉCNICOS: MEDIÇÃO DE PROFUNDIDADE (D): FAIXA DE DISTÂNCIA: 0,25-9M. TECNOLOGIA: LIDAR. CAMPO DE VISÃO (FOV): 70° X 55°, COM VARIAÇÃO 2°. RESOLUÇÃO: 1024 X 768. TAXA DE ATUALIZAÇÃO: 30 FPS. IMAGENS (RGB): CAMPO DE VISÃO (FOV): 70° COM VARIAÇÃO 3° X 43° COM VARIAÇÃO 2°. RESOLUÇÃO: 1920 X 1080. TAXA DE ATUALIZAÇÃO: 30 FPS. INTERFACE: USB TIPO C 3.1 GEN 1. FIXAÇÃO: 1 PONTO DE MONTAGEM DE 1/4 POL. PARA TRIPÉ E 2 PONTOS DE MONTAGEM M3 PARA PARAFUSOS. DIMENSÕES MÁXIMAS: 61 MM (DIÂMETRO) X 26 MM (ALTURA). TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: 0°C A 35°C. ALIMENTAÇÃO: EXCLUSIVAMENTE PELA PORTA USB DE COMUNICAÇÃO E SEM FONTE EXTERNA. GARANTIA: 1 ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. MODELO DE REFERÊNCIA: SIMILAR AO INTEL - REALSENSE L515</p>	UNIDADE	1	R\$ 7.430,00	VILLARD COMERCIAL EIRELI	03.411.895/0001-45	R\$ 7.430,00
6	BOMBA A VÁCUO E COMPRESSOR DE AR	<p>BOMBA DE VÁCUO E COMPRESSOR DE AR COM SISTEMA DE PALHETAS ROTATIVAS QUE PRODUZ ALTERNADAMENTE VÁCUO OU AR COMPRIMIDO CONFORME A NECESSIDADE DO USUÁRIO. DESLOCAMENTO TEÓRICO: 2.20M3/H (37L/MIN) 1,29 CFM PRESSÃO MÁXIMA: 20/25PSI VÁCUO MÁXIMO: MBAR 730 - MM/HG 695 - POL/HG 26 POTÊNCIA DO MOTOR: 1/4HP ROTAÇÃO 60 HZ: 1725 RPM CABO DE FORÇA ATENDE A NOVA NORMA ABNT NBR 14136. DEVERÁ POSSUIR GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES</p>	UNIDADE	1	R\$ 2.336,00	LABTEK COMERCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS EIRELI	07.185.891/0001-47	R\$ 2.336,00

7	ESTABILIZADOR DE ENERGIA 5KVA	ESTABILIZADOR DE ENERGIA COM 5KVA, TENSÃO DE ENTRADA 220V MONOFÁSICO; FAIXA DE OPERAÇÃO ENTRADA: 15% DE VARIAÇÃO DA TENSÃO NOMINAL; TENSÃO DE SAÍDA 220V MONOFÁSICO; FAIXA DE REGULAÇÃO SAÍDA: 1% A 3% DE VARIAÇÃO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. REFERÊNCIA: CM COMANDOS LINEARES OU SIMILAR	UNIDADE	1	R\$ 6.440,00	MEGA COMERCIAL ELETRICA LTDA	93.740.538/0001-13	R\$ 6.440,00
8	MOTOCOMPRESSOR 220 V	MOTOCOMPRESSOR 220 V COM CAPACIDADE DE PRODUÇÃO DE AR MÍNIMA DE 170 L/MINUTO COM PRESSÃO MÍNIMA DE 50 PSI AR FORNECIDO ISENTO DE PARTÍCULAS, ÓLEO, ÁGUA E UMIDADE COM EQUIPAMENTO DE TRATAMENTO DE AR. COM SISTEMA PURGADOR ELETRÔNICO 220 V DE 1/2, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	UNIDADE	1	R\$ 3.106,20	SANIGRAN LTDA	15.153.524/0001-90	R\$ 3.106,20
10	MESA AGITADORA PENDULAR	MESA AGITADORA PENDULAR, ROTAÇÃO: 30 A 300 BPM; CONTROLE DE ROTAÇÃO: ANALÓGICO COM DISPLAY DIGITAL, MOTOR: INDUÇÃO 1/6 HP; TEMPORIZADOR: DIGITAL - PROGRAMÁVEL HH:MM. DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO AO TÉRMINO DO TEMPO PROGRAMADO; PLATAFORMA: EMBORRACHADA COM DOIS SEPARADORES REGULÁVEIS; GABINETE: EM AÇO CARBONO COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PINTURA ELETROSTÁTICA; DIMENSÕES: L=700 X P=540 X A=370 MM; PESO: 37 KG, POTÊNCIA: 150 WATTS; TENSÃO: 220 VOLTS; ACOMPANHA: 02 FUSÍVEIS EXTRA; 02 PARAFUSOS PARA FIXAÇÃO	UNIDADE	1	R\$ 7.449,99	VANESSA DE SALVI COMERCIO DE MATERIAIS PERMANENTES	37.663.213/0001-03	R\$ 7.449,99
11	KIT PULVERIZADOR A CO2	O KIT DEVERÁ CONTER: 01 - SUPORTE PARA CILINDRO CO2, 02 - CILINDRO DE ALUMÍNIO PARA CO2 2,3KG, 01 - REGULADOR DE PRESSÃO COM MANGUEIRA, 01 - PESCADOR COM VÁLVULA DE SEGURANÇA, 01 - LANÇA + GATILHO+ MANÔMETRO SECO + MANOPLA (ANTEBRAÇO) + MANGUEIRA, 01 - BARRA DE 4 BICOS ESPAÇAMENTO DE 50CM COM ANTIGOTEJO E CONEXÃO, 01 - BARRA DE 6 BICOS ESPAÇAMENTO DE 50CM COM ANTI-GOTEJO E CONEXÃO	KIT	1	R\$ 7.350,00	SANIGRAN LTDA	15.153.524/0001-90	R\$ 7.350,00
12	CUBA DE ELETROFORESE VERTICAL 10X10 CM	CUBA DE ELETROFORESE VERTICAL 10X10 CM; CAPACIDADE 80 AMOSTRAS; VOLUME DO TAMPÃO 250 A 1200 ML; DIMENSÕES: 19X13X15 CM.	UNIDADE	1	R\$ 2.439,00	LOCCUS DO BRASIL LTDA	05.094.718/0001-08	R\$ 2.439,00
13	Cuba horizontal de eletroforese (25x20 cm)	Cuba de acrílico para eletroforese horizontal equipada com 3 bandejas, permitindo corridas de 3 tamanhos diferentes de géis, 25 cm x 20 cm, 12 cm x 20 cm, 6 cm x 20 cm. Tamanho da cuba: 25 x 40 x 12 cm (L x P x A). Bandeja interna: 25 x 20 cm; máximo de tampão: 1500 ml. Com cabos de conexão nas cores vermelha e preta, com encaixe retrátil. Pentes com regulagem de altura, determinando a profundidade do poço; eletrodos em platina. Bandeja transparente ao UV e removíveis. Tampa com sistema de segurança. Deve acompanhar pentes com diversos tamanhos de poços, divisórias para moldagem de géis menores e manual de operação	UNIDADE	1	R\$ 2.045,00	LOCCUS DO BRASIL LTDA	05.094.718/0001-08	R\$ 2.045,00
14	MICROPIPETA MULTICANAL 8 CANAIS DE PRECISÃO COM VOLUME VARIÁVEL (2-20 MICROLITROS)	MICROPIPETA MULTICANAL COM 8 CANAIS DE PRECISÃO DE VOLUME VARIÁVEL DE 2 A 20 MICROLITROS, PISTÃO EM AÇO INOX, VEDAÇÃO A SECO, VOLUME AJUSTÁVEL ATRAVÉS DE BOTÃO SUPERIOR, INCREMENTO AJUSTÁVEL MÁXIMO DE 0,02 MICROLITROS, MECANISMO CONTROLADOR DE VOLUME COM TRAVA, EJETOR DE PONTEIRAS MANUAL OU AUTOMÁTICO, RESISTENTE À LUZ UV, COMPATÍVEL COM A MAIORIA DAS MARCAS DE PONTEIRAS DESCARTÁVEIS DISPONÍVEIS NO MERCADO, COM CERTIFICADO DE QUALIDADE E CALIBRAÇÃO, MANUAL DE INSTRUÇÕES, FERRAMENTAS DE MANUTENÇÃO, SUPORTE PARA BANCADA E GARANTIA DE USO DE, NO MÍNIMO, 01 ANO.	UNIDADE	1	R\$ 2.200,00	INDUSLAB COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA	05.897.011/0001-30	R\$ 2.200,00
15	MICROPIPETA MULTICANAL	MICROPIPETA MULTICANAL COM NO MÍNIMO OITO CANAIS DE VOLUME COM VARIAÇÃO MÍNIMA DE 20 - 200 µL CADA. A MICROPIPETA DEVE SER CONSTITUÍDA EM MATERIAL PLÁSTICO COM PISTÃO EM AÇO INOXIDÁVEL, TOTALMENTE AUTOCLAVÁVEL. O PISTÃO CENTRAL DEVE	UNIDADE	1	R\$ 2.352,00	XLABOR TECNOLOGIA LTDA	12.127.236/0001-72	R\$ 2.352,00

		APRESENTAR O ÊMBOLO COM DOIS ESTÁGIOS DE OPERAÇÃO PERMITINDO A TÉCNICA DE PIPETAGEM REVERSA. A ALAVANCA EJETORA DAS PONTEIRAS DEVE SER SEPARADA DO PISTÃO. O DISPLAY COM A INDICAÇÃO DE VOLUME DEVE CONTER 4 DÍGITOS PARA AJUSTES FINOS. SISTEMA DE TRAVA DE VOLUME PARA IMPEDIR A ALTERAÇÃO ACIDENTAL DE VOLUME DURANTE A OPERAÇÃO. DEVE APRESENTAR CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO DO FABRICANTE, CHAVE PARA CALIBRAÇÃO, MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS E GARANTIA DE UM ANO APÓS O RECEBIMENTO DO PRODUTO.						
16	MICROCENTRÍFUGA MICROPROCESSADA DE BANCADA PARA MICROTUBOS	MICROCENTRÍFUGA MICROPROCESSADA DE BANCADA PARA MICROTUBOS: GABINETE EM AÇO CARBONO 1020 COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PINTURA ELETROSTÁTICA. MOTOR DE INDUÇÃO SEM ESCOVA, PROPORCIONANDO BAIXA MANUTENÇÃO E RUÍDO. SISTEMA MICROPROCESSADO CONTROLA A VELOCIDADE, ACELERAÇÃO AJUSTÁVEL DE 20 A 180 SEGUNDOS, DESACELERAÇÃO AJUSTÁVEL DE 30 A 150 SEGUNDOS E TEMPO DO PROCESSO DE 0 A 99 MINUTOS. ACIONAMENTO POR INVERSOR DE FREQUÊNCIA QUE PROPORCIONA MAIOR PRECISÃO DE VELOCIDADE. PARADA AUTOMÁTICA ATRAVÉS DE FREIO ELETRODINÂMICO. INDICAÇÃO DIRETA VELOCIDADE (RPM), FORÇA CENTRÍFUGA (XG) E TEMPO DE PROCESSO (MIN.). SISTEMA DE ALARME AUDIOVISUAL INDICANDO O FIM DO PROCESSO DE CENTRIFUGAÇÃO. DISPLAY LCD COM ILUMINAÇÃO INTERNA. TECLADO TIPO SOFT-TOUCH, PERMITE OPERAÇÃO FÁCIL, PRÁTICA E SEGURA. SENSOR DE DESBALANCEAMENTO. SENSOR DA TAMPA NÃO PERMITE A PARTIDA COM A TAMPA ABERTA. SISTEMA DE TRAVA ELETROMECÂNICA (SUA ABERTURA É ABERTA E AUTOMÁTICA AO LIGAR O EQUIPAMENTO E AO FIM DO PROCESSO). INDICAÇÃO DE MENSAGEM DE DESBALANCEAMENTO. CONTROLE DE VELOCIDADE MICROPROCESSADO DIGITAL. POSSUI ABERTURA MANUAL NA LATERAL ESQUERDA NA FALTA DE ENERGIA. PAINEL ADESIVO EM POLICARBONATO TEXTURIZADO A PROVA D'ÁGUA. CHAVE GERAL LIGA/DESLIGA COM LED. PÉS DE BORRACHA PARA AMORTECIMENTO DE PEQUENAS VIBRAÇÕES COM REGULAGEM DE ALTURA E NÍVEL. CABO DE FORÇA COM DUPLA ISOLAÇÃO E PLUG COM TRÊS PINOS, DUAS FASES E UM TERRA, DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT NBR 14136. INFORMAÇÕES GERAIS: ROTAÇÃO MÁXIMA 15.000 RPM E FORÇA MÁXIMA 19.975 XG. CAPACIDADE DE ARMAZENAR 10 PROGRAMAS DIFERENTES DE PROCESSO. ALIMENTAÇÃO 220 VOLTS. POTÊNCIA 50/60 HZ. DIMENSÕES EXTERNAS APROXIMADAS (L) 285 X (P) 410 X (A) 320 MM. ACOMPANHA ROTOR FIXO DE ALUMÍNIO LAMINADO ANODIZADO COM CAPACIDADE PARA 30 MICROS TUBOS DE 1,5 A 2,0 ML. MODELO RAF30. MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS.	UNIDADE	1	R\$ 8.000,00	NOVA TECNICA INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA	61.012.811/0001-05	R\$ 8.000,00
17	Minicentrífuga para spin de microtubos	Centrífuga de dimensões pequenas (15 x 11,4 x 11,4 cm; C x L x A) para a centrifugação rápida de microtubos (1,5 e 2,0 mL) e tubos de PCR (0,2 mL). Velocidade de 7000 rpm/2000 xg e rotores específicos com capacidade para 8 microtubos e 16 tubos de PCR. Aceleração e desaceleração automática conforme abertura ou fechamento da tampa de acrílico. Voltagem: Bivolt, 50 – 60 Hz.	UNIDADE	1	R\$ 1.188,00	LOCCUS DO BRASIL LTDA	05.094.718/0001-08	R\$ 1.188,00
18	FONTE DE ELETROFORESE	FONTE DE ELETROFORESE 4 SAÍDAS. TENSÃO: 0 A 1000 V; VARIAÇÃO DA TENSÃO: ± 1%; CORRENTE: ATÉ 500 MA; POTÊNCIA: ATÉ 300 W; PRECISÃO: ± 1.5% NA ESCALA TOTAL; BIVOLT.	UNIDADE	1	R\$ 2.063,00	LOCCUS DO BRASIL LTDA	05.094.718/0001-08	R\$ 2.063,00
19	CÂMARA DE CONTAGEM NEUBAUER MELHORADA	CÂMARA DE CONTAGEM NEUBAUER MELHORADA, PARA CONTAGEM DE COLÔNIAS, EM VIDRO, (COM 2 LAMÍNULAS): QUADRÍCULADO DE 0,0025 MM2; PROFUNDIDADE: 0,100 MM; ACOMPANHA DUAS LAMÍNULAS DE 20 X 26 X 0.4 MM."	UNIDADE	1	R\$ 368,60	MAZZOCHINI COMERCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA	90.930.967/0001-65	R\$ 368,60

20	IMPRESSORA PARA SUBLIMAÇÃO	IMPRESSORA PARA SUBLIMAÇÃO, VISOR: LCD COLORIDO DE 2,4 "COM BOTÕES, TEMPERATURA EM OPERAÇÃO 10 °C A 35 °C ; ARMAZENAMENTO -20 °C A 40 °C ; UMIDADE RELATIVA EM OPERAÇÃO (RECOMENDADA) 20% A 80% (SEM CONDENSACÃO); ARMAZENAMENTO 5% A 85% (SEM CONDENSACÃO); NÍVEL DE RUÍDO: POTÊNCIA 6,6 B (A) / PRESSÃO: 53 DB (A); CONECTIVIDADE PADRÃO:USB DE ALTA VELOCIDADE, WIRELESS (802,11 B/G/N) E USB 2.0; SISTEMAS OPERACIONAIS:ETHERNET (10/100 MBPS), WINDOWS® 10, WINDOWS® 8, 8.1 (32 BITS, 64 BITS), WINDOWS® 7 (32 BITS, 64 BITS), MAC® OS X® 10.6 - MAC OS® 10.15.X3; UTILIZAÇÃO DO PAPELLARGURA MÁXIMA DO PAPEL: 8,5" MARGENS ESQUERDA E DIREITA:3 MM CADA UMA (0,24" EM TOTAL); LARGURA MÁXIMA IMPRIMÍVEL:4 LIMITADA PELO APLICATIVO, SISTEMA OPERACIONAL E DRIVER/RIP USADO; TAMANHOS DO PAPEL:A4, CARTA E LEGAL; TIPOS DE PAPEL:PAPEL DE TRANSFERÊNCIA MULTIUSO EPSON DS; TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO:CABEÇA DE IMPRESSÃO JATO DE TINTA PRECISIONCORE® MICRO TFP® COM TECNOLOGIA DE GOTAS DE TAMANHO VARIÁVEL; RESOLUÇÃO MÁXIMA DE IMPRESSÃO:1200 DPI X 600 DPI; VELOCIDADE DE IMPRESSÃO: A4 65 SEGUNDOS (MODO PRODUÇÃO), 152 SEGUNDOS (MODO QUALIDADE)	UNIDADE	1	R\$ 3.372,00	VILLARD COMERCIAL EIRELI	03.411.895/0001-45	R\$ 3.372,00
21	PROJETOR 4.000 LUMENS HDMI/USB; DIMENSÕES: 296X120X221 MM	PROJETOR 4.000 LUMENS HDMI/USB. CARACTERÍSTICAS: LENS CONTROL: MANUAL ZOOM AND FOCUS; TECNOLOGIA: DLP SINGLE 0.55" XGA; RESOLUÇÃO NATIVA: 1024X768 PIXELS; BRILHO: 4.000 ANSI LUMENS; CONTRASTE: 20000:1; QUANTIDADE DE CORES: 1.07 BILHÕES DE CORES; LENTES: ZOOM MANUAL E FOCO; ÍNDICE DE PROJEÇÃO: 1.96~2.15 - ZOOM: 1.1X; AJUSTE DE KEYSTONE: VERTICAL: ± 30 GRAUS; COMPENSAÇÃO PROJETADA (OFFSET): 110%±2.5% ; RESOLUÇÃO SUPORTADA: VGA(640 X 480) ~ WUXGA_RB(1920X1200); FREQUÊNCIA HORIZONTAL: 15-102KHZ; FREQUÊNCIA VERTICAL: 23-120 HZ - HDTV COMPATÍVEL: 480i, 480P, 576i, 567P, 720P, 1080i, 1080P - COMPATIBILIDADE DE VÍDEO: NTSC, PAL, SECAM; DIMENSÕES: 296X120X221 MM; FONTE DE ALIMENTAÇÃO: 100-240V AC; CONSUMO DE ENERGIA: MAX 355W. NORMAL 320W. ECO 240W; FORMATO DE TELA: NATIVO 4:3 (5 MODOS SELECIONÁVEIS); TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: 0~40°C; - BUILTINSPEAKER01: 2W; NÍVEL DE RUÍDO: 34/29DBA - WEIGHT_01: 2.3 KG; CONSUMO DE ENERGIA: NORMAL < 0.5WATTS - PROJETER: 30"~300" - LIGHTSOUCELIFE: 4000/10000/8000/15000 HORAS (NORMAL/ECO/SMARTECO/MODO LAMP SAVE).	UNIDADE	2	R\$ 4.000,00	CLEBER NASCIMENTO DA ROSA	11.142.525/0001-88	R\$ 8.000,00
22	TELA DE PROJEÇÃO RETRÁTIL TIPO TRIPÉ	TELA PROJEÇÃO, MATERIAL ESTRUTURA ALUMÍNIO, TIPO TRIPÉ COM AJUSTE DE ALTURA MULTI POINT, TIPO AJUSTE TELA ALTURA, TIPO ACABAMENTO COURVIN, MATERIAL NÁILON, COR ACABAMENTO PRETA, TIPO FIXAÇÃO PAREDE/TETO/TRIPÉ, COR BRANCA, ALTURA 178, LARGURA 178, MATERIAL TRIPLÉ ALUMÍNIO, TIPO TELA RETRÁTIL, PINTURA ELETROSTÁTICA.	UNIDADE	2	R\$ 850,00	DANTON GABRIEL SIMPLICIO DE SALES SILVA	38.084.603/0001-91	R\$ 1.700,00
23	Notebook	Notebook com processador core i5 ou equivalente com no mínimo 8gb de memória ram, hd com no mínimo 265gb, tela de 15 polegadas ou maior, com sistema operacional windows 11. Deverá possuir assistência técnica em território nacional, garantia mínima de um ano, manual, fonte e demais acessórios necessários à sua operação. O modelo do processador ofertado deverá ser explicitado na proposta de fornecimento e com ano de introdução ou lançamento do modelo a partir de 2019. Arquitetura x86, com suporte 32 e 64 bits, utilização de sistemas operacionais de 64 bits, controlador de memória e processamento gráfico integrados ao processador. Velocidade (mínima) de operação máxima do processador (turbo), sem o uso de overclock	UNIDADE	2	R\$ 3.745,00	COMPUTECH INFORMATICA LTDA	09.170.651/0001-02	R\$ 7.490,00

		<p>de 3,7 ghz; quantidade mínima de 4 núcleos físicos do processador. Capacidade total mínima de 6mb de cache integrado ao processador; frequência mínima de operação do módulo de memória sdram tipo ddr4 dentro dos padrões recomendados para o processador, não podendo ser abaixo do clock padrão mínimo; tamanho mínimo de memória ram de 8mb; capacidade de armazenamento mínimo de estado sólido (ssd) nvme de 500gb; a placa-mãe deve prover total suporte às especificações do respectivo equipamento para o processador, memória ram, interface de vídeo e unidade de armazenamento; a placa-mãe deve ser do mesmo fabricante do microcomputador ou projetada especificamente para o equipamento com direitos copyright, não sendo aceito placas de livre comercialização no mercado, nem em regime de oem; possuir, pelo menos uma saída hdmi, sem o uso de adaptadores; possuir, no mínimo, 3 portas usb, sendo 2 portas compatível com a tecnologia usb 3, não sendo permitida a utilização de hubs; possuir, no mínimo, 01 (uma) interface rj-45 gigabit ethernet (10/100/1000); possuir interfaces para áudio estéreo (mic-in e line-out), podendo ser do tipo combo. Possuir de rede sem fio integrada no equipamento, sem quaisquer adaptadores, compatível com protocolo ieee 802.11ac; possuir instalado e licenciado o sistema operacional microsoft® windows 10 professional 64 bits, oem, com a chave na bios ou indicada no selo gml/coa (rótulo de software original microsoft), instalado pelo fabricante, em português do brasil (pt br) e acompanhado da respectiva documentação; possuir controladora de vídeo integrada com pontuação mínima de vídeo integrada com desempenho no passmark gpu mark, g3dmark (disponível no endereço eletrônico https://www.videocardbenchmark.net/gpu_list.php); possuir no mínimo, 1 (um) microfone e 1 (um) alto falante integrado ao equipamento, conectado diretamente à controladora de som do próprio microcomputador pessoal, sem adaptações; possuir webcam integrada na parte superior central da tela e resolução mínima de 720p high definition (hd); possuir tela de tamanho mínimo de 15 polegadas, full-hd, com proporção de 16:9; possuir teclado compatível com linguagem português br; possuir adaptador de alimentação bifásico automático do mesmo fabricante do notebook e totalmente compatível com o mesmo, com conector (plug) do cabo de alimentação com 3 pinos, padrão nbr14136; o fabricante do equipamento deverá possuir direitos de edição do bios com o fornecimento de atualizações sempre que necessário, seja para compatibilizar com novas versões do sistema operacional ou para corrigir qualquer problema verificado durante a vida útil do equipamento; o fabricante deve disponibilizar website para download gratuito de todos os drivers de dispositivos, bios e firmwares para o microcomputador ofertado, incluindo correções e atualizações; deverá possuir garantia do fabricante de funcionamento pelo período de 12 (doze) meses on-site. Os serviços de garantia deverão ser prestados pelo fabricante. As soluções contratadas deverão possuir sistema para abertura de chamados para acionamento através do site do fabricante ou através do 0800 do fabricante do equipamento. As soluções contratadas deverão manter um endereço online para abertura de chamados com usuário e senhas de posse da contratante bem como canais telefônicos e e-mail para eventuais questões técnicas e administrativas. O fabricante deverá ser responsável pela garantia de todos os componentes do equipamento.</p>						
24	CONTROLADOR DJ	CONTROLADOR DJ. PLACA DE SOM: 24 BIT/48 KHZ, GAMA DE FREQUÊNCIA: 20 - 20.000 HZ, RELAÇÃO SINAL-RUÍDO: 103 DB, DISTORÇÃO: < 0,005%, FONTE DE ENERGIA: USB TYPE-B BUS POWERED, POWER CONSUMPTION: 5V 500MA. 2 CANAIS, 4 CONTROLES DE DECK,	UNIDADE	1	R\$ 2.774,00	COMPUTECH INFORMATICA LTDA	09.170.651/0001-02	R\$ 2.774,00

		BOTÃO TRIM, JOG WHEEL DE 154 MM, FILTER, 4 HOT CUE, PAD MODES: AUTO LOOP, TRACKING SCRATCH, SAMPLER, TRANS, SCRATCH BANK. LOOP MANUAL, AUTOLOOP, CHANNEL FADER START, CROSSFADER START, AJUSTE DA CURVA DO CROSSFADE. ENTRADAS: 1 MIC (JACK DE 1/4 POL.) SAÍDAS: 1 MASTER (RCA), 1 PHONES (3.5-MM STEREO MINI JACK) USB 1 PORTA USB B. INCLUSO SOFTWARE PARA UTILIZAÇÃO EM COMPUTADOR (PC OU MAC). SIMILAR AO MODELO: CONTROLADOR PIONEER DDJ REV1 COM SERATO DJ 2 CANAIS.						
25	MONITOR REFERÊNCIA DE PARA ESTÚDIO	MONITOR DE REFERÊNCIA PARA ESTÚDIO, ATIVO BI-AMPLIFICADO DE 2-VIAS DE BASS-REFLEX, 1 FALANTE DE 8 POLEGADAS, 1 TWEETER DE 1 POLEGADA. RESPOSTA DE FREQUÊNCIA 38HZ - 30KHZ, 75W LF PLUS 45W HF NO SISTEMA BI-AMP PARA ALTO DESEMPENHO 120W DE POTÊNCIA DE AMPLIFICAÇÃO, CONTROLADORES DE RESPOSTA ROOM CONTROL E HIGH TRIM. ENTRADAS PARA CABOS XLR E TRS COM ACEITAÇÃO DE SINAIS BALANCEADOS E NÃO-BALANCEADOS. GABINETE BASS-FLEX EM MDF. SIMILAR AO MODELO: MONITOR DE REFERÊNCIA YAMAHA PARA ESTÚDIO 120W RMS HS8	UNIDADE	2	R\$ 2.999,00	T. M. T. INSTRUMENTOS MÚSICAIS LTDA	08.666.165/0001-09	R\$ 5.998,00
26	MESA DE SOM, ANALÓGICA, 10 CANAIS, 110V	MESA DE SOM ANALÓGICA. MIXER DE 10 CANAIS. MÁXIMO 4 MIC / 10 LINE INPUTS (4 MONO + 3 STEREO). 1 STEREO BUS, 1 AUX (INCLUINDO FX), "D-PRE" MIC PREAMPS COM CIRCUITO DARLINGTON INVERTIDO. COMPRESSOR DE BOTÃO ÚNICO INTEGRADO. EFEITOS DE ALTA DEFINIÇÃO DIGITAIS INTEGRADOS: SPX COM 24 PROGRAMS. INTERFACE DE ÁUDIO 24-BIT / 192KHZ 2 ENTRADAS / 2 SAÍDAS, CONEXÃO USB. COMPATÍVEL COM IPAD (2 OU MAIS RECENTE) ATRAVÉS DO ACESSÓRIO APPLE IPAD CAMERA CONNECTION KIT / LIGHTNING PARA USB CAMERA ADAPTER (NÃO INCLUSO). CUBASE AI DAW SOFTWARE DOWNLOAD VERSION INCLUIDO. PAD SWITCH NOS INPUTS MONO. +48V PHANTOM POWER. SAÍDA XLR BALANCEADA. SIMILAR AO MODELO: MESA DE SOM YAMAHA MG10XUF	UNIDADE	1	R\$ 2.220,00	T. M. T. INSTRUMENTOS MÚSICAIS LTDA	08.666.165/0001-09	R\$ 2.220,00
27	MICROFONE DINÂMICO	MICROFONE DINÂMICO, PADRÃO POLAR, SUPERCARDIOIDE, SENSIBILIDADE -51.5 DB. FORMATO DE MÃO COM FIO, IMPEDÂNCIA 150 O. FREQUÊNCIA MÍNIMA: 50 HZ. FREQUÊNCIA MÁXIMA: 16.000 HZ. CONECTORES DE SAÍDA XLR. SIMILAR AO MODELO: SHURE BETA 58A	UNIDADE	1	R\$ 1.200,00	DANTON GABRIEL SIMPLICIO DE SALES SILVA	38.084.603/0001-91	R\$ 1.200,00
28	FONE DE OUVIDO PROFISSIONAL, CABO DE 3M	FONE DE OUVIDO COM FIO, DRIVER DE 40MM, DESIGN OVER-EAR, CABO DE 3M DE QUALIDADE DE CONSTRUÇÃO PROFISSIONAL, RESPOSTA DE FREQUÊNCIA: ENTRE 16HZ A 22KHZ, IMPEDÂNCIA: 32 OHMS, POTÊNCIA: 200 MW, SENSIBILIDADE: 113 DB SPL/V. SIMILAR AO MODELO: AKG K92 COM FIO	UNIDADE	1	R\$ 448,97	CARVALHO MIRANDA EMPREENDEIMENTOS EIRELI	11.502.318/0001-97	R\$ 448,97
29	SUPORTE UNIVERSAL PARA NOTEBOOK, REGULÁVEL	SUPORTE PARA NOTEBOOK DE ATÉ 15.6", REGULÁVEL, DOBRÁVEL. MATERIAL EM AÇO CROMADO, ALUMÍNIO OU SIMILAR	UNIDADE	1	R\$ 349,00	T. M. T. INSTRUMENTOS MÚSICAIS LTDA	08.666.165/0001-09	R\$ 349,00
31	CAIXA DE SOM ACÚSTICA MULTIUSO 200 W	CAIXA DE SOM ACÚSTICA MULTIUSO QUE AMPLIFIQUE, MIXE E REPRODUZ SINAIS DE VOZ E ÁUDIO. PERMITEM A LIGAÇÃO DE MICROFONES E APARELHOS DE REPRODUÇÃO DE ÁUDIO E VOZ. PERMITEM A LIGAÇÃO DE MICROFONES E APARELHOS DE REPRODUÇÃO DE ÁUDIO COMO CDS, DVDS, VIDEOKÊS, ETC. COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS 05 CANAIS DE ÁUDIO, 03 ENTRADAS P10, PRA MICROFONE (2 LOW, 1 HIGH); 02 ENTRADAS P10 GUITAR, PEDAL (LOW - HIGH); COM BRIGHT ATIVO; 2 ENTRADAS CONTRABAIXO (LOW- HIGH) C/ OVERDRIVE; 01 (UMA) ENTRADA P10 ÓRGÃO/TECLADO; 01 *UMA) ENTRADA AUXILIAR RCA (TAPE, CD); SAÍDA: LINE OUT - AC FORÇA; EQUALIZAÇÃO: GRAVES, MÉDIOS E AGUDOS; CONTROLE MASTER: VOLUME GERAL; OVERLOAD LED; INDICADOR DE SOBRECARGA; SISTEMA ACÚSTICO : 01 ALTO-FALANTE DE 15"; 01 MÉDIO DE 5" 01 SUPER TWEETER; POTÊNCIA DE 200 W RMS; ALIMENTAÇÃO: 110/220 V; DIMENSÕES (MM): (H) 837 X (L) 615 X (P)	UNIDADE	2	R\$ 1.800,00	CLEBER NASCIMENTO DA ROSA	11.142.525/0001-88	R\$ 3.600,00

		337; PESO (KG): 23,5.						
32	VIOLÃO ELETROACÚSTICO 06 CORDAS NYLON	VIOLÃO ELETROACÚSTICO 06 CORDAS NYLON. COR: NATURAL. CORDA: NYLON. TIPO: ELETROACÚSTICO. CONTROLES: GRAVE, MÉDIO, AGUDO E PRESENCE + VOLUME. DIMENSÕES: 20.000 X 112.000 X 51.000 CM.	UNIDADE	1	R\$ 800,00	CLEBER NASCIMENTO DA ROSA	11.142.525/0001-88	R\$ 800,00
33	MICROFONE COM FIO, DINÂMICO (BOBINA MÓVEL)	MICROFONE COM FIO. DINÂMICO (BOBINA MÓVEL). RESPOSTA DE FREQUÊNCIA: 50 HZ A 15 KHZ. PADRÃO POLAR: UNIDIRECIONAL (CARDIOIDE), SIMÉTRICO EM RELAÇÃO AO EIXO DO MICROFONE E CAPTAÇÃO UNIFORME DE FREQUÊNCIAS. SENSIBILIDADE 1 KHZ, TENSÃO DE CIRCUITO ABERTO. 54.5 DBV/PA (1.85 MV), 1 PASCAL = 94 DB SPL. IMPEDÂNCIA: 150 OHMS (310 OHMS REAIS) PARA CONEXÃO EM ENTRADAS DE BAIXA IMPEDÂNCIA. POLARIDADE: PRESSÃO POSITIVA NO DIAFRAGMA PRODUZ TENSÃO NEGATIVA NO PINO 2, EM RELAÇÃO AO PINO 3. CONECTOR: XLR MACHO PROFISSIONAL DE 3 PINOS. CORPO: CINZA ESCURO EM METAL DIE-CAST RESISTENTE COM GLOBO EM METAL E FILTRO ANTI-POP EMBUTIDO. PESO: 298 G.	UNIDADE	1	R\$ 162,00	T. M. T. INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	08.666.165/0001-09	R\$ 162,00
34	MICROFONE DE MÃO SEM FIO	SISTEMA DE MICROFONE DE MÃO SEM FIO WIRELESS, COMPOSTO POR MICROFONE QUE POSSUI CHAVE DE LIGAR E DESLIGAR E BASE COM ANTENA. CONECTOR DE ÁUDIO XLR BALANCEADO E P10; TIPO DE RECEPÇÃO COM 2 ANTENAS; MODO LO POWER PRÓXIMO A 17 M; MODO HI POWER: 80 M; RESPOSTA DE FREQUÊNCIA DE ÁUDIO PRÓXIMO DE 50 HZ A 15 KHZ; POTÊNCIA DE TRANSMISSÃO PRÓXIMO DE LO POWER = 1 MW MÁX / HI POWER = 10 MW MÁX; DISTORÇÃO MÁXIMA DO SISTEMA (@ MIC 48 KHZ COM 1 KHZ DE DESVIO): <1% TÍPICO. GARANTIA DE NO MÍNIMO DOIS ANOS.	UNIDADE	1	R\$ 400,00	CLEBER NASCIMENTO DA ROSA	11.142.525/0001-88	R\$ 400,00
36	SERRA SABRE, COM BATERIA E CARREGADOR	SERRA SABRE A BATERIA, PARA DIVERSOS MATERIAIS: MADEIRA, METAL, PLÁSTICO, TIJOLO, ENTRE OUTROS MATERIAIS. BATERIA NO MÍNIMO 18V. DISTÂNCIA/COMPRIIMENTO DO GOLPE NO MÍNIMO 29MM. COM BATERIA DE LÍTIO E CARREGADOR BIVOLT OU 110 VOLT. VELOCIDADE VARIÁVEL 0 A 3000GPM. FREIO ELÉTRICO: PARADA RÁPIDA DA LÂMINA. COM MALETA E LÂMINA	UNIDADE	1	R\$ 1.569,89	NORTHWEST MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA	37.247.494/0001-13	R\$ 1.569,89
37	MICROFONE CONDENSADOR, COM CABO USB	MICROFONE CONDENSADOR, MODOS DE CAPTURA SELECIONÁVEIS; FRONTAL, FRONTAL E TRASEIRO, ESTÉREO RESTRITO E ESTÉREO AMPLO. RESPOSTA DE FREQUÊNCIA 20 HZ A 20 KHZ. PROFUNDIDADE DE BIT / TAXA DE AMOSTRAGEM 24 BITS / 192 KHZ, A DEPENDER DO DISPOSITIVO UTILIZADO E DA CAPACIDADE DO SOFTWARE. MICROFONE ULTRA HD, MULTIMODO USB. MODELO DE REFERÊNCIA: KG K52	UNIDADE	1	R\$ 550,00	SUN ARARAQUARA MUSIC INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	17.845.549/0001-80	R\$ 550,00
39	CAIXA DE SOM PORTÁTIL, BLUETOOTH	CAIXA COM DRIVER DE LONGA EXCURSÃO OTIMIZADO, UM TWEETER SEPARADO E DOIS RADIADORES DE GRAVES, TODOS FORNECENDO ÁUDIO NÍTIDO E CLARO. RESPOSTA DE FREQUÊNCIA DINÂMICA 60 HZ - 20K HZ, VERSÃO DO BLUETOOTH 5.1, TEMPO DE REPRODUÇÃO DE MÚSICA (HRS)20, POTÊNCIA DE SAÍDA (W RMS)30W RMS FOR WOOFER, 10W RMS FOR TWEETER, ATÉ 20 HORAS DE REPRODUÇÃO. EQUIPADA COM UMA DURAÇÃO DA BATERIA DE 20 HORAS. MODELO DE REFERÊNCIA JBL CHARGE 5	UNIDADE	2	R\$ 598,00	FREEDOM DO BRASIL LTDA	35.733.585/0001-33	R\$ 1.196,00
40	TRIPÉ PROFISSIONAL	TRIPÉ PROFISSIONAL C/ AJUSTE DE ALTURA ATÉ 1,57 M, FEITA EM FIBRA DE CARBONO, A CABEÇA NIVELADORA 360º COM UM BOTÃO DE CONTROLE DE ATRITO, PONTAS DAS PERNAS DO TRIPÉ COM PICOS RETRÁTEIS, TRAVA DE BLOQUEIO, ELEVAÇÃO, E BOTÃO DE INCLINAÇÃO VERTICAL, PERNAS MONOPÉ DESTACÁVEL E PERNAS TOTALMENTE AJUSTÁVEIS.	UNIDADE	1	R\$ 434,00	SAM INFORMATICA E EQUIPAMENTOS EIRELI	05.239.149/0001-41	R\$ 434,00
41	CÂMERA DIGITAL COM KIT DE LENTE OBJETIVA 18-55MM	CÂMERA DIGITAL COM KIT DE LENTE OBJETIVA 18-55MM SENSOR: 18.5 À 24.2 MP - CMOS 22,3/23,2 X 14,9/15,4 LCD: 3" (921.000 À 1.040.000 PONTOS) ESCALA ISO: 100-6400 (12800 A 25600) MODO CONTÍNUO: MÍNIMO DE 4 FPS FILMES FULL HD: SIM, MÍNIMO 30FPS AJUSTE DA EXPOSIÇÃO NA FILMAGEM: ISO EV,	UNIDADE	1	R\$ 4.300,00	WP COSTA COMERCIO E SERVICOS DE ELETRONICOS	33.314.924/0001-11	R\$ 4.300,00

		VELOCIDADE DO OBTURADOR AJUSTE DO VOLUME DO SOM NA FILMAGEM: SIM CONEXÃO PARA MICROFONE ESTÉREO: SIM TEMPORIZADOR: 2, 5, 10 OU 20 SEGUNDOS 1 A 9 DISPAROS FOTOS/CARGA DA BATERIA INCLUSA: 380 À 540 SUPORTE PARA CONEXÃO WI-FI: SIM MODELO DE REFERÊNCIA: CÂMERA DIGITAL DSLR CANON EOS REBEL SL1 18 MPLENTE EF-S 18-55 MM IS STM.						
43	MÁQUINA DE COSTURA PORTÁTIL, COM 23 PONTOS BÁSICOS E BRAÇO LIVRE	MÁQUINA DE COSTURA PORTÁTIL MECÂNICA PARA CONSTRUIR, MODIFICAR OU REPARAR PEÇA DE ROUPA SEM AJUDA PROFISSIONAL. COMPACTA, CABE EM PEQUENOS ESPAÇOS. PROJETADA PARA FACILITAR A COSTURA DE MANGAS OU QUALQUER ABERTURA ESTREITA EM ROUPAS COMO: CAMISAS, CAMISETAS, BLUSAS, UNIFORMES, ENTRE OUTROS. CONTA COM 23 PONTOS BÁSICOS, DECORATIVOS E FLEXÍVEIS COM 97 APLICAÇÕES DIFERENTES. POSSUI 1 TIPO DE CASA DE BOTÃO EM 4 PASSOS QUE GARANTE A PERFEIÇÃO DA COSTURA, BRAÇO LIVRE, COSTURA COM AGULHA DUPLA, PASSADOR DE LINHA NA AGULHA E ALÇA PARA TORNAR O TRANSPORTE MAIS FÁCIL. POSSUI LUZ DE LED PARA MELHOR ILUMINAÇÃO	UNIDADE	1	R\$ 1.349,00	CLAVES E NOTAS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI	09.450.715/0001-10	R\$ 1.349,00
44	FONE DE OUVIDO PARA ESTÚDIO	FONE DE OUVIDO PARA ESTÚDIO. TIPO: FECHADOS, DINÂMICO, DIÂMETRO DO DRIVER: 45 MM, MAGNÉTICO: NEODÍMIO, BOBINA DE SOM, FIO DE ALUMÍNIO REVESTIDO COM COBRE (CCAW), RESPOSTA EM FREQUÊNCIA: 15 - 28.000 HZ, POTÊNCIA MÁXIMA DE ENTRADA: 1.600 MW ATÉ 1 KHZ, SENSIBILIDADE: 99 DB, IMPEDÂNCIA: 38 OHMS, PESO: 285 G (10 OZ), SEM O CABO. ACESSÓRIOS INCLUÍDO: BOLSA PROTETORA, ADAPTADOR ROSCADO DE 1/4" (6,3 MM)	UNIDADE	1	R\$ 1.275,00	SAM INFORMATICA E EQUIPAMENTOS EIRELI	05.239.149/0001-41	R\$ 1.275,00
46	MESA DE LUZ	MESA DE LUZ 100X80. ÁREA ILUMINADA DE 80X60 COM REGULAGEM DE ALTURA VARIÁVEL DE 75 CM Á 105CM E INCLINAÇÃO DO TAMPO DE 0 Á 70 GRAUS. ACIONAMENTO DE ALTURA E INCLINAÇÃO ATRAVÉS DE ALAVANCAS DE PRESSÃO. COM 4 LÂMPADAS FLUORESCENTES DE 20W COM REATOR BIVOLT, PROTEGIDAS POR UM TAMPO DE ACRÍLICO BRANCO LEITOSO E COM VIDRO NA PARTE SUPERIOR.	UNIDADE	2	R\$ 3.771,00	VILLARD COMERCIAL EIRELI	03.411.895/0001-45	R\$ 7.542,00
47	CADEIRA GIRATÓRIA CAIXA	CADEIRA CAIXA GIRATÓRIA, BASE A GÁS PARA REGULAGEM DA ALTURA, BRAÇOS AJUSTÁVEIS PARA ALTURA E LARGURA, ASSENTO E ENCOSTO EXECUTIVO ANATÔMICO EM ESPUMA INJETADA, REVESTIDO EM TECIDO, ARO PARA APOIO DOS PÉS E SAPATA FIXA.	UNIDADE	2	R\$ 528,00	VITRINE AMBIENTES PARA ESCRITORIO LTDA	05.684.135/0001-37	R\$ 1.056,00
48	SURDO MOR 45X15	SURDO MOR 45X15, ARO METÁLICO CROMADO, FUSTE EM AÇO INOX, PARAFUSO DE AFINAÇÃO CROMADO, CHAVE DE AFINAÇÃO, 2 PELES 190 MICRA, ACOMPANHA 1 PAR DE BAQUETAS.	UNIDADE	8	R\$ 329,00	T. M. T. INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	08.666.165/0001-09	R\$ 2.632,00
TOTAL:								R\$ 146.542,25

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Ata de Registro de Preços – modelo – pregão compras
Atualização: Dezembro/2019

Referência: Processo nº 23411.005557/2022-14

SEI nº 1982681